

Considerando que a comissão designada terá como função orientar, monitorar e avaliar o desempenho e rendimento das ações realizadas mensalmente pelos técnicos pedagógicos do órgão central da Secretaria Municipal de Educação, para fins de atribuição de gratificação por produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de monitoramento e avaliação de desempenho e rendimento dos docentes lotados como técnicos pedagógicos no órgão central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam designados para exercerem as funções de orientação, monitoramento e avaliação do desempenho e rendimento das ações realizadas pelos técnicos pedagógicos no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, os servidores:

- I - Roney Dourisboure Marques – Chefe do Setor de Recursos Humanos – Titular – Presidente;
- II - Lucimar Tavares Gregol Vieira – Chefe da Supervisão Escolar – Titular – Membro;
- III - Cintia Faiele Hensel – Chefe do Setor Pedagógico – Titular – Membro;
- IV - Carlos Sérgio Crespo – Chefe do Financeiro – Suplente – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 01 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEGIBILIDADE Nº: 003/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 008/2025

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 03.569.878/0001-30)

Fiscal do Contrato: Franciele Fabiane Rigo – Controladora Geral

1.1. O presente Termo tem por objeto registrar a variação do valor do Contrato nº 008/2025, conforme previsto em sua Cláusula Décima Segunda, em virtude de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado de aproximadamente 4,39%.

1.2. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 18.790,51 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), a partir da assinatura deste termo. O valor global estimado do contrato passa a ser de 169.114,59 (cento e sessenta e nove mil, cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Assessoria e Consulta Técnica ou Jurídica

Fundamento Legal: artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.

Franciele Fabiane Rigo
Controladora Geral

Portaria

PORTARIA N.º217/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 01 de junho de 2026, **Ruth Patrícia Sanabria Gonzalez** do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA-10, lotada no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy, para o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º198/2026 de 11 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Ponta Porã-MS, 01 de junho de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente